



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
RESERVA EXTRATIVISTA MARINHA ARRAIAL DO CABO

Rua Júlio Macedo, nº 185 - Bairro Macedônia - Arraial do Cabo - CEP 28930-000

COMISSÃO DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS

ATA NÍVEL I - MONITORAMENTO AMBIENTAL E PATRIMONIAL

ATA DE PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Aos 09 dias do mês de julho de 2024, na Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, na Rua Júlio Macedo, nº 185 - Bairro Macedônia - Arraial do Cabo/RJ, às 10:00, reuniram-se os servidores públicos: LEANDRO DO NASCIMENTO GOULART, Chefe da unidade - Matrícula 1365146; e WARLEY FERNANDO FIGUEIRA CANDIDO, Analista Ambiental - Matrícula 1712545; integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo, designados pela Portaria Nº 3474 (16437407), de 11 de outubro de 2023, dando continuidade aos trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02126.001800/2023-51 e deliberando a seguinte questão:

Considerando que o pedido de desligamento de Agente Temporário Ambiental reportado na Processo SEI 02126.001415/2024-95, gerou uma vaga ociosa relativa as contratações realizadas por meio do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de agentes temporários ambientais – ATA para a Reserva Extrativista Marinha de Arraial do Cabo (Processo ICMBio nº 02126.001800/2023-51);

Considerando a existência de candidatos na lista de espera do referido processo seletivo aguardando o chamamento para a contratação;

Considerando o disposto no item 10.10 do edital, que coloca que o processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por até mais 12 meses;

Considerando que a prorrogação possibilitará o chamamento dos candidatos da lista de espera, sem que seja necessário o retrabalho para a publicação de um novo edital com a mesma temática;

Esta Comissão resolve:

PRORROGAR a validade do processo seletivo por 03 (três) meses, a contar da data de publicação desta ata.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pelos membros.

Leandro do Nascimento Goulart
Presidente da Comissão

Warley Fernando Figueira Candido
Analista ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Do Nascimento Goulart, Chefe**, em 10/07/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Warley Fernando Figueira Candido, Analista Ambiental**, em 10/07/2024, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19167923** e o código CRC **FD14E04A**.
